

DELIBERAÇÃO Nº054/2016 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 14 de Julho de 2016, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Deliberação nº 005/2016 do CEAS/PR, que aprova o cofinanciamento das ações de Assistência Social, repassados aos município por meio do Incentivo Família Paranaense III – IFP III;

DELIBERA

Art. 1º Pelo pagamento do Incentivo Família Paranaense III – IFP III ao município de Guaraqueçaba/PR.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 14 de Julho de 2016.

Rubens Marcon
Presidente do CEAS/PR